

**ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO PARA BOLSAS  
MESTRADO E DOUTORADO SANDUÍCHE**

**EDITAL CAPES nº 07/2024  
PROGRAMA MOVE LA AMERICA**

A Universidade La Salle torna público as vagas disponíveis para Mestrado e Doutorado Sanduíche, no âmbito do Programa Move La América, regulamentado por meio do Edital CAPES nº 07/2024, bem como orientações relativas aos procedimentos para inscrição e seleção.

**1. DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNILASALLE**

Para saber mais sobre cada um dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade La Salle acesse os links disponíveis a seguir ou entre em contato através do e-mail indicado.

**Programa de Pós-graduação em Direito:**

<https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito>

E-mail: ppgdireito@unilasalle.edu.br

**Programa de Pós-graduação em Educação:**

<https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao>

E-mail: ppgeducacao@unilasalle.edu.br

**Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais:**

<https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>

E-mail: ppgmemoria@unilasalle.edu.br

**Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento Humano:**

<https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano>

E-mail: ppgsaude@unilasalle.edu.br

## 2. DAS VAGAS NA UNIVERSIDADE LA SALLE

| PPG                             | Professor Orientador          | Mestrado ou Doutorado | Currículo Lattes  | Número de vagas | Idiomas*            | Disciplinas específicas**   |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------|---|-----------------|---------------------|---|
| Educação                        | Fabrizio Pontin               | Mestrado              | <a href="https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do">https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do</a> | 1               | Inglês e espanhol   | Disciplina: Concepções Culturais, Tecnológicas e Educacionais na Contemporaneidade. |
| Educação                        | Cleber Gibbon Ratto           | Mestrado              | <a href="https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do">https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do</a> | 1               | Espanhol            | Subjetividades, Diversidade Cultural e Educação: Sociabilidades Contemporâneas      |
| Memória Social e Bens Culturais | Maria de Lourdes Borges       | Doutorado             | <a href="https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do">https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do</a> | 1               | Espanhol            | Seminários Memória, Cultura e Inovação  |
|                                 | Patrícia Kayser Vargas Mangan | Mestrado              | <a href="https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do">https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do</a> | 1               | Inglês              | Seminários Temas Emergentes em Expressões Culturais                                 |
| Direito                         | Sandra Regina Martini         | Doutorado             | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do</a>   | 1               | Italiano e Espanhol | Referenciais sociojurídicos e complexidade na sociedade atual                       |
|                                 | José Alberto Antunes Miranda  | Mestrado              | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do</a>   | 1               | Inglês e Espanhol   | Sociedade Global, Direito e Política  |
| Saúde                           | Juliana Da Silva              | Mestrado              | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do</a>   | 1               | Inglês              | Redação científica  |

### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1 Os requisitos para a candidatura neste Edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

3.2. O(a) candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

I - Residir no exterior, em país da América Latina e Caribe;

II - Ser discente regular de Instituição de Ensino Superior sediada unicamente no exterior em nível de mestrado, no caso das bolsas de mestrado sanduíche, ou de doutorado, no caso de doutorado sanduíche;

III - Não estar realizando no Brasil curso no mesmo nível de estudo pretendido;

IV - Ter cursado, pelo menos, um semestre letivo do mestrado ou do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES.

V - Não estar em situação de inadimplência junto à CAPES ou inscrito em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

3.2.1. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição qual proficiência linguística possui. Esse dado será examinado pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) no Brasil responsável por acolher o estudante bolsista. Esta avaliação levará em conta a opção linguística previamente comunicada pelo PPG, juntamente com a lista de vagas disponíveis.

3.3. Todos os requisitos exigidos pela CAPES, tal como descritos no Edital 07/2024, e pelo programa de mestrado ou doutorado escolhido pelo candidato são cumulativos e deverão ser atendidos para que a candidatura seja aprovada.

3.4. Não será permitido o acúmulo de bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique o acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

#### **4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NO SISTEMA DA CAPES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, junto à CAPES, de acordo com as exigências deste Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.

4.2. O candidato deverá:

I - apresentar a candidatura exclusivamente por meio do formulário de inscrição online, que estará disponível na Página do Programa;

II - preencher o formulário de inscrição online em língua portuguesa (pt-BR); e

III - apresentar documentação e informações detalhadas neste Edital.

4.3. A submissão da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável, das quais o(a) candidato(a) estrangeiro(a) não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

4.4. A CAPES não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. A CAPES reservar-se-á ao direito de excluir da seleção as candidaturas não finalizadas até o prazo de encerramento das inscrições.

4.6. Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou por via postal, fax ou correio eletrônico.

4.7. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deve indicar na inscrição, até 2 (dois) PPGs dentre os oferecidos pelas IES brasileiras, em áreas relacionadas à sua área de atuação, com fins a realizar pesquisa, atividade de extensão e, eventualmente, cursar disciplinas. As opções de PPGs serão ordenadas, assim, caso o candidato não seja selecionado para a primeira escolha, a segunda opção será considerada.

4.8. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

I - documento oficial de identificação do candidato;

- II - comprovante de residência no Exterior, na América Latina e Caribe;
- III - currículo atualizado;
- IV - identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição, a ser informado diretamente no formulário de inscrição;
- V - diploma de graduação;
- VI - histórico escolar da graduação concluída e mestrado;
- VII - histórico escolar do mestrado concluído, se houver;
- VIII - histórico escolar do mestrado em andamento, no caso de mestrado sanduíche ou doutorado em andamento, no caso de doutorado sanduíche;
- IX - Carta de Apresentação produzida pelo(a) próprio candidato(a) estrangeiro(a) (em português, espanhol, francês ou inglês) escrita sucintamente em até 600 (seiscentas) palavras, apresentando:
  - a) habilidades e motivações do candidato para realizar o Mestrado ou o Doutorado Sanduíche no Brasil;
  - b) experiência acadêmica e profissional na área de interesse;
  - c) quaisquer circunstâncias especiais aplicáveis ao histórico do candidato.
- X - Plano de pesquisa ou extensão, em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:
  - a) Introdução
  - b) Objetivos gerais e específicos
  - c) Justificativa para a escolha do PPG
  - d) Resultados esperados com o estágio no Brasil para o desenvolvimento do seu trabalho;
  - e) Cronograma das atividades no Brasil;
  - f) Indicação da importância deste estudo para o desenvolvimento da área específica no país de origem do candidato.

4.9. Os documentos deverão ser gerados em formato PDF e ser incluídos, obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição na internet. Recomenda-se evitar o uso de figuras, de fotografias, de gráficos ou de outros elementos que comprometam o tamanho do arquivo, pois documento que exceda o limite de 5 (cinco) megabytes não será recebido pelo sistema da CAPES.

4.10. Os históricos escolares poderão ser apresentados nas línguas portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa. Caso o histórico esteja em outro idioma, deverá ser providenciada a tradução oficial.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PELA IES BRASILEIRA NO SISTEMA DA CAPES**

### 5.1. Da Escolha dos Candidatos pela IES brasileira

5.1.1. Para realizar a seleção do candidato, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação da instituição brasileira deverá acessar o sistema da CAPES disponível na página no Programa, no link correspondente.

5.1.2. Ao acessar o sistema, o Coordenador do PPG poderá identificar os candidatos que se candidataram a sua vaga e, a partir da documentação de cada candidato, selecionar os que serão contemplados.

5.1.3. A análise das candidaturas para o programa de bolsas de estudos para realização de mestrado e doutorado sanduíche no Brasil deverá seguir os critérios a seguir.

Estes critérios são estabelecidos para assegurar uma seleção homogênea e alinhada aos objetivos do Programa, sem prejuízo de outros critérios que a Instituição ou o Programa de Pós-Graduação (PPG) venha a definir:

I - Atendimento aos requisitos mínimos previstos neste Edital;

II - Relevância e contribuição do estágio proposto no Brasil para o projeto de mestrado ou doutorado do candidato, assegurando que o estágio complementar ou enriquecerá sua pesquisa acadêmica;

III - Trajetória acadêmica e profissional do candidato na sua área de estudo, incluindo participação em projetos de pesquisa e extensão, experiência profissional e qualquer outra contribuição para o campo de estudo;

IV - A partir da motivação do candidato para estudar no Brasil, avaliar o potencial para compartilhar conhecimentos e experiências promovendo um ambiente acadêmico diversificado e inclusivo.

5.1.4. A seleção ocorrerá em três rodadas, as duas primeiras em função das opções de Programas de Pós-Graduação (PPGs) feitas pelo candidato durante a inscrição, e ainda uma rodada final.

5.1.5. Na primeira rodada, cada PPG poderá aceitar os candidatos que a selecionaram como primeira opção. Uma vez concluída esta fase, os candidatos que não forem escolhidos avançarão automaticamente para a segunda etapa de seleção.

5.1.6. Na segunda rodada, cada PPG terá a possibilidade de aceitar candidatos que os indicaram como segunda escolha. Finalizada a segunda rodada, os candidatos não selecionados seguirão para a última rodada.

5.1.7. Na última rodada, as instituições poderão escolher candidatos ainda não selecionados e que se enquadrem em suas áreas de especialização, independentemente de não terem sido listados entre as duas preferências iniciais do candidato. O candidato terá a liberdade de aceitar ou recusar essa oferta de vaga após a homologação da pró-reitoria.

5.1.8. As datas de cada rodada de seleção estão descritas no cronograma constante no item 3 deste Edital.

## **6. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

6.1. A CAPES divulgará a lista dos candidatos homologados pelas IES brasileiras no site da CAPES.

6.2. Os candidatos indeferidos nessa etapa receberão comunicado e poderão interpor recurso administrativo, no prazo máximo de 10 dias corridos, por meio do sistema da CAPES, conforme orientações presentes no comunicado. O pedido de recurso será encaminhado ao Programa de Pós-graduação que indeferiu a candidatura. Caso seja mantido o indeferimento, a decisão quanto a essa manutenção será da Pró-reitoria de pós-graduação, que emitirá parecer.

6.3. Os candidatos receberão comunicado quanto à decisão final desta etapa.

6.4. Os candidatos que forem selecionados na última rodada, em IES não indicada no Formulário de Inscrição, e que queiram desistir da vaga, poderão encaminhar pedido de desistência pelo canal de comunicação da CAPES. As candidaturas desistentes serão encerradas.

6.5. Após a análise de eventuais pedidos de recurso referentes à etapa de homologação, os candidatos aprovados nesta etapa seguirão para análise documental.

## **7. ANÁLISE DOCUMENTAL DAS CANDIDATURAS SELECIONADAS PELAS IES BRASILEIRAS**

7.1. A análise documental consistirá na verificação, por equipe técnica da CAPES, dos seguintes elementos:

- I - preenchimento integral e correto do formulário eletrônico de inscrição;
- II - fornecimento da documentação e informações obrigatórias para a proposta; e
- III - atendimento aos requisitos de candidatura do Edital CAPES nº 07/2024.

7.2. Após a finalização da análise documental, a CAPES divulgará lista dos candidatos aprovados no site da CAPES, conforme cronograma presente no item 3.

7.3. Em caso de indeferimento após a análise técnica, o(a) candidato(a) estrangeiro(a) será comunicado, podendo interpor recurso administrativo, no prazo de 10 dias corridos, no sistema da CAPES, conforme orientações presentes no comunicado.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. Após a análise de eventuais pedidos de recurso referentes à etapa de análise documental, os candidatos serão listados de acordo com as IES escolhidas e o resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial da União (DOU), bem como pela página do Programa no Portal da CAPES.



## 9. CRONOGRAMA

| <b>Atividade</b>  | <b>Data</b>  | <b>Responsável</b>             |
|---|--|--------------------------------|
| Indicação de vagas pelas IES  | De 2 de Maio a 27 de Junho de 2024 até as 17horas    | IES brasileira                 |
| Publicação da lista de vagas  | A partir de 04 de Julho de 2024                      | CAPES                          |
| Inscrição dos candidatos conforme vagas disponíveis   | De 22 de Julho a 8 de Agosto de 2024 até as 17 horas | Candidato estrangeiro          |
| Seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (1ª opção)   | De 15 a 22 de Agosto de 2024                         | IES brasileira                 |
| Seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (2ª opção)   | De 29 de Agosto a 5 de Setembro de 2024              | IES brasileira                 |
| Seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores) | De 12 a 19 de Setembro de 2024                       | IES brasileira                 |
| Homologação pela pró-reitoria da IES brasileira   | De 26 de Setembro a 3 de Outubro de 2024             | Pró-reitoria da IES brasileira |
| Publicação do Resultado da Homologação  | A partir de 8 de Outubro de 2024                     | CAPES                          |
| Análise Técnica   | Até 7 de novembro de 2024                            | CAPES                          |
| Publicação do Resultado Preliminar  | A partir de 8 de novembro de 2024                    | CAPES                          |
| Recurso   | 10 dias após divulgação do Resultado Preliminar      | Candidato estrangeiro          |
| Publicação do Resultado Final   | A partir de 26 de novembro de 2024                   | CAPES                          |
| Início dos estudos no Brasil  | Primeiro Semestre de 2025                            | Candidato estrangeiro          |

## **10. INFORMAÇÕES SOBRE CONFIRMAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PAGAMENTO DE BOLSA**

Consulte o Edital CAPES nº 07/2024 - Programa Move La América, disponível em:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22032024\\_Edital\\_2345727\\_SEI\\_2344125\\_Edital\\_07\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22032024_Edital_2345727_SEI_2344125_Edital_07_2024.pdf)

## **11. DÚVIDAS**

Em caso de dúvida entre em contato pelo e-mail [coordenacao.ppg@unilasalle.edu.br](mailto:coordenacao.ppg@unilasalle.edu.br)

Canoas, 24 de julho de 2024.